Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N°P/0414/2.019, de 02 de janeiro de 2.019.

"ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

Publicado o presente ato em: 02/01/2019, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma Art. 44 e 45, da Lei 001/91 de 18/12/1991;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR no interesse da administração Pública Municipal, o horário de trabalho dos servidores abaixo relacionados, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme segue:

Servidor	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Simone Fátima Panegalli	Manhã/Tarde	Manhã/Tarde	Manhã	-	-
Marcia Regina Fontana	-	-	Tarde	Manhã/Tarde	Manhã/Tarde
Priscila C. de Almeida	Manhã/Tarde	-	Manhã	Manhã/Tarde	-
Valmir Machado Júnior	Manhã/Tarde	-	Manhã	Manhã/Tarde	-

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 02 de janeiro de 2.019.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 02/01/2019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
SIMONE SARTORI
Agente Administrativo II